

ATO EXECUTIVO N.º 938

Dispõe sobre delegação de competência.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista a designação do Professor Fernando Sgarbi Lima para, como Vice-Reitor **pro tempore**, substituir o Vice-Reitor Wilson Choeri, durante o seu afastamento,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica delegada competência ao Vice-Reitor **pro tempore** Professor Fernando Sgarbi Lima para autorizar despesas até o limite de 40 (quarenta) salários-**UERJ**, dentro das disponibilidades orçamentárias e em conformidade com as leis e mandamentos em vigor.

Art. 2.º Ficam mantidas as delegações de competência e as atribuições exercidas pelo Professor Fernando Sgarbi Lima, na qualidade de Sub-Reitor Acadêmico.

Art. 3.º O Vice-Reitor **pro-tempore** substituirá o Reitor, em suas ausências ou impedimentos, nos termos do art. 16, § 3.º do Regimento Geral.

Art. 4.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de julho de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor